

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.009/2017

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar a servidora **DAGMAR NEPOMUCENO FONTES DA CUNHA, em caráter provisório,** para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 8.416/2017, no cargo de TNS/Psicopedagogo **/Readaptada**, nível E-22, matrícula 19.477-7, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM

EXERCÍCIO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO